

Decreto Legislativo 621, de 24 de agosto de 2023

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

**CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO
“DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA
JÚNIOR” AO SR. MARCOS DUARTE
GAZZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito “**DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR**” ao Ilmo. Sr. **MARCOS DUARTE GAZZANI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2023.

Paulo Sergio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024